



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

PROCESSO: 5792/2025

OBJETO: Contratação dos artistas regionais para apresentação de shows musicais no Arraia do Conviver no dia 24 de junho, as 07hs. O município desenvolve uma série de atividades culturais que estão relacionadas no nosso calendário

CONTRATADOS:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Mario Henrique de Souza	Minuto	(60) Sessenta minutos
02	Geraldo Ribeiro da Silva (Elly Karlus)	Minuto	(60) Sessenta minutos
03	Claudio Lemes Coutrinho (Charles Mendes)	Minuto	(60) Sessenta minutos
04	Carlos Francisco Dias	Minuto	(60) Sessenta minutos
05	Renato Francisco do Carmo	Minuto	(60) Sessenta minutos

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que cada artista receberá o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que nesta data, o Ato de Inexigibilidade 5792/2025, foi afixado no placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo, Estado de Goiás, bem como publicado no site deste Poder Público Municipal endereço: www.padrebernardo.go.gov.br, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Lei Federal nº 12.527/2011, bem como Sistema Colare TCM/GO.

Destarte, foi publicado ainda nos seguintes meios de comunicação:

Site: <http://www.padrebernardo.go.gov.br> e placar

COLARE TCM/GO.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data, documentos comprobatórios acompanham a presente certidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, aos 23 dias de junho de 2025.


Neuziane Lima Duarte
Secretaria Municipal de Administração,
Governo e Planejamento